

RESOLUÇÃO N° 32/2022 - CCF
Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

RESOLUÇÃO N° 32, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA *ad referendum* a proposta de adesão ao Credenciamento de Laboratórios para Prestação de serviços Técnicos Especializados do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética (LabCEM) do Departamento Acadêmico de Eletrônica do Campus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Programa de prestação de Serviços Técnicos Especializados do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética (LabCEM) do Departamento Acadêmico de Eletrônica do Campus Florianópolis, para o período de 3 anos.

Art. 2º APROVAR *ad referendum*, de acordo com Art. 57 da Resolução CEPE/IFSC N° 063/2022, incisos I, II e III, o montante total dos recursos financeiros destinados ao IFSC na proposta de credenciamento do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética (LabCEM), conforme os seguintes valores:

I – 2% (um por cento), destinado ao Câmpus Florianópolis do IFSC;

II – 2% (dois por cento), destinado ao Departamento Acadêmico de Eletrônica do Câmpus Florianópolis;

Instituto Federal de Santa Catarina
Campus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br

III – 2% (quatro por cento) destinados a atividades de incentivo à pesquisa e à inovação no IFSC, gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF-SC.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021